UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET

Departamento de Informática Aplicada

http://www.uniriotec.br

Normas e Critérios de Avaliação de Mérito de Solicitação de Financiamento a Eventos

Normas e Critérios de Avaliação a Pedidos de Auxílio à Participação em Eventos Científicos do Departamento de Informática Aplicada (DIA)

Aprovado pelo Colegiado do DIA em ?? de ?? de 2009

DA FINALIDADE

Apoiar a participação de professores do DIA e alunos do PPGI em eventos científicos no Brasil e no exterior, tais como congressos e similares.

DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO

As modalidades de auxílio previstas compreendem o apoio a:

I. Artigo em evento no exterior (EE): participação em evento científico no exterior com apresentação de trabalho.

II. Artigo em evento no Brasil (EB): participação em evento científico no Brasil com apresentação de trabalho.

III. Workshops de teses e dissertações (WTD): participação de alunos em eventos destinados a discussões sobre teses e dissertações, com apresentação de trabalho.

DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

Os pedidos das categorias EE e EB serão avaliados levando-se em consideração os critérios abaixo relacionados:

I. Qualificação do evento (item válido enquanto o novo QUALIS não estiver em vigor):

   a. QUALIS A: + 3 pontos.

   b. QUALIS B: +2 pontos.

   c. QUALIS C: + 1 ponto.

OBS: QUALIS de outras áreas serão considerados com um ponto a menos. Por exemplo, uma conferência QUALIS A em administração receberá 2 pontos.

II. Importância do trabalho:
   a. Artigo completo: + 3 pontos.
   b. Resumo estendido/Artigo curto: + 2 pontos.
   c. Resumo/Pôster: + 1 ponto.

III. Evento importante para a área de Sistemas de Informação (SI): + 2 pontos.

Obs: em anexo, segue uma lista preliminar das conferências cadastradas como relevantes para a área de Sistemas de Informação.

IV. Solicitação de apoio financeiro à agência de fomento
   a. Mérito reconhecido por agência de fomento: + 2 pontos.
   b. Pedido de apoio à agência de fomento: + 1 ponto.

OBS: o professor que encaminhar o pedido ao departamento antes do resultado da avaliação da agência de fomento poderá ter sua pontuação revista, caso tenha mérito reconhecido ou apoio parcial.

a. Dois artigos por evento: + 1 ponto.
b. Mais de dois artigos por evento: + 2 pontos.

OBS: A modalidade WTD tem conceito fixo F (isenta de avaliação de mérito) e cada aluno terá direito a um único pedido.

As propostas aceitas receberão um conceito de A a E. A tabela abaixo relaciona o conceito à soma dos pontos.

Conceito (C)	Pontos mínimos (P)
A	8
B	6
C	4
D	2
E	1

DO ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO

O solicitante deverá encaminhar ao **Presidente da Comissão de Mérito** cópia impressa dos seguintes documentos:

I. Carta de solicitação de auxílio com as seguintes informações:
   a. Nome do solicitante e da pessoa beneficiada.
   b. Nome do evento.
   c. Nome do(s) trabalho(s).
   d. Período do evento.

e. Qualificação do evento, conforme especificado no Item (3.a) deste documento (anexar extrato consulta à base Qualis-CAPES) (temporariamente suspenso).

f. Importância do trabalho, conforme especificado no Item (3.c) deste documento (anexar cópia impressa do trecho da página do congresso onde se encontra esta informação).

g. Pedido e/ou mérito reconhecido por agência de fomento (anexar comprovante).

II. Cópia do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s).

III. Comprovante(s) de aceitação do(s) trabalho(s).

IV. Comprovante dos itens I-e a I-g relacionados na carta. .

DO PARECER

I. A Comissão de Mérito terá o prazo de sete dias úteis a partir do recebimento da solicitação para emitir parecer segundo critérios estabelecidos neste documento.

II. O parecer da Comissão de Mérito é encaminhado ao Coordenador do Programa ou ao Chefe de Departamento que submeterá os pareceres à apreciação dos respectivos Colegiados, para aprovação e determinação das fontes de recursos para financiamento (PROAP, outros fundos).

III. Caso aprovado, o solicitante realizará os encaminhamentos de documentação e formulários necessários para o financiamento pelo respectivo fundo a ser utilizado.

IV. Exceção: Para professores e alunos do PPGI, pedidos à UNIRIO só são justificáveis em caso de falta de provimento de fundos via PROAP.

DOS VALORES DOS AUXÍLIOS

I. A comissão de mérito sugere à comissão de orçamento a criação de uma tabela relacionando conceitos a valores, como por exemplo:

Conceito	Valor máximo categoria EB	Valor máximo categoria EE
A	R$ 4.000,00	U$ 3000
B	R$ 3.000,00	U$ 2500
C	R$ 2.000,00	U$ 2000
D	R$ 1.000,00	U$ 1500
E	R$ 500,00	U$ 1000
F	R$ 800,00	

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

II. Somente os professores podem requisitar auxílios para eventos das categorias EE e EB , podendo transferir o financiamento para participação nos eventos a seus alunos.

III. Somente alunos podem requisitar auxílios da categoria WTD.

IV. Cada professor terá direito a três cotas anuais, sendo dois auxílios para eventos no Brasil (EB) e um auxílio para evento no exterior (EE).

V. A comissão recomenda o encaminhamento de pedidos às agências de fomento FAPERJ e CNPQ. A comissão lembra que o prazo do CNPq é de 90 dias antes do início do evento e

que o prazo da FAPERJ poderá chegar a seis meses antes da data do evento. Entretanto, o pedido de auxílio poderá ser realizado anteriormente ao aceite pelo evento. Entende-se também que o encaminhamento às agências de fomento pode resultar no reconhecimento do mérito mesmo quando o auxílio não for concedido.

DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Mérito e pelo Colegiado do PPGI.

ANEXO

Lista das Conferências Relevantes da Área de Sistemas de Informação

1. Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação (SBSI)
2. International Conference on Enterprise Information Systems (ICEIS)
3. Americas Conference on Information Systems (AMCIS)
4. Conference on Advanced Information Systems Engineering (CAiSE)
5. International Conference on Information Systems (ICIS)
6. European Conference on Information Systems (ECIS)